

	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ					
	FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA					
	ASSESSORIA JURÍDICA					
	Formulário					
TERMO DE REFERÊNCIA						
Código: PRES.ASJUR-FO.004	Emissão: 22/05/2024	Última Revisão: 23/05/2024	Versão: 01	Página: 1 / 8		

TERMO DE REFERÊNCIA DE BENS 100/2026
PAE Nº 2026/2159382

O QUE SERÁ CONTRATADO?						
Item	Descrição	Código SIMAS	Und	Qtd	Valor Unitário Estimado	Total**
01	Biombo Hospitalar com 3 painéis articulados revestidos com Tecido Napa , impermeável, sendo lavável e acabamento com cordões para fixação na estrutura metálica, facilitando a montagem e desmontagem; rodízios, com estrutura anti-corrosivo tubos de aço carbono 3/4" esmaltado (com pintura epóxi) ou inox, são dobráveis (biombo triplo) e equipados com rodízios (rodinhas) esmaltado, as cortinas são tecidos impermeáveis de fácil higienização, laváveis amarrado com cordões na estrutura e pés em rodízios com travas; Medidas padrões montadas de 1,75 a 1,80 cm x 1,80 a 182 cm (A X C); Peso até 10 kg.	134532-0	Und	70	R\$812,00	R\$56.840,00
VALOR GLOBAL ESTIMADO						R\$56.840,00
QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO?	A presente contratação visa aquisição de 70 (setenta) biombo, a fim de atender as necessidades de setores assistenciais da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna – FPEHCGV, os quais cita-se: Unidade de Terapia Intensiva Neonatal (UTI Neonatal); Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica (UTI Pediátrica); Unidade de Terapia Intensiva Adulto (UTI Adulto) e Serviço de Apoio a Triagem (SAT), os quais encontram-se em processo de reforma e readequação de seus ambientes, necessitando a disponibilização de mobiliários adequados e compatíveis com as resoluções de saúde. Ademais, destaca-se que grande parte dos mobiliários hospitalares em uso, encontram-se desgastados, danificados e/ou em desconformidade com as normativas de saúde, comprometendo o conforto e privacidade do paciente, bem como a garantia de boas práticas, agilidade nas operações de manuseio e limpeza, por parte dos profissionais de saúde.					

	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLINICAS GASPAR VIANNA ASSESSORIA JURÍDICA Formulário TERMO DE REFERÊNCIA					
	Código:	Emissão:	Última Revisão:	Versão:	Página:	
	PRES.ASJUR-FO.004	22/05/2024	23/05/2024	01	2 / 8	

NATUREZA DO BEM	
☒ Comum. ☐ Especial.	
PROVA DE QUALIDADE, RENDIMENTO, DURABILIDADE E SEGURANÇA DO BEM	
HAVERÁ PROVA DE QUALIDADE?	Justificativa: - Deverá existir prova de qualidade, a fim de garantir o fornecimento de um mobiliário dentro das normas vigentes. - A aceitação do objeto está condicionada ao atendimento das especificações mínimas constantes deste Termo de Referência; ☐ Sim. ☒ Não.
O EDITAL EXIGIRÁ AMOSTRA?	☐ Sim. ☒ Não.
HAVERÁ GARANTIA DO BEM?	Na existência de quaisquer falhas, defeitos de fabricação dos insumos que comprometam a qualidade, quantidade e utilização dos produtos, os mesmos deverão ser substituídos e/ou procedidas às devidas correções necessárias, em até 72 horas após o chamado da FPEHCGV. Nesse aspecto, havendo a necessidade de troca do produto, a empresa contratada deve comprometer-se a substituí-lo por outro de igual especificação e em perfeitas condições, dentro do prazo supramencionado. Esgotado esse prazo, será considerado como atraso, e, a CONTRATADA estará sujeita às penalidades cabíveis. ☒ Sim. ☐ Não.
HAVERÁ ASSISTÊNCIA TÉCNICA?	De acordo com o estudo técnico preliminar, o contratado prestará assistência técnica em relação ao bem indicado, durante 12 meses, a partir do seu recebimento pela contratante, por meio de empresa credenciada contratada por ele, sem custo para a administração pública. ☐ Sim. ☒ Não será prestada assistência técnica.
CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	
FORMA DE CONTRATAÇÃO	☐ Inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, Y, da Lei Federal nº 14.133/21. ☐ Dispensa de licitação em razão do valor* , com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21.

	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLINICAS GASPAR VIANNA ASSESSORIA JURÍDICA Formulário TERMO DE REFERÊNCIA					
	Código:	Emissão:	Última Revisão:	Versão:	Página:	
	PRES.ASJUR-FO.004	22/05/2024	23/05/2024	01	3 / 8	

	* Nesta hipótese, deve-se utilizar preferencialmente a dispensa eletrônica. ☐ Dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, Y, da Lei Federal nº 14.133/21. ☒ Pregão eletrônico.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	☒ Menor preço. ☐ Maior desconto.
O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO?	☐ Sim. ☒ Não.
CRITÉRIO PARA A PROPOSTA SER ACEITA	• A proposta deve observar o valor unitário e global máximo aceitável conforme planilha de composição de preços do orçamento estimado; • A proposta de preço deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa, contendo todos os dados que identifiquem a empresa, como a razão social, CNPJ, endereço completo, telefone fixo, e-mail, informações bancárias e assinadas pelo representante legal da empresa; • Apresentar, referente ao produto ofertado, em cada item, de forma clara e inequívoca no objeto licitado e ainda vir acompanhada conforme a seguir: • Nome do fabricante, marca/modelo; • Procedência do produto (País de origem). • Prazo de garantia contra defeito de fabricação. • Prazo de montagem (início e término) – para os todos os itens, do termo de referência; - Deverá ser enviado em anexo à proposta da licitante; - Deverá também ser enviado em anexo à proposta, para efeito de julgamento técnico do produto que a licitante está disputando catálogo descritivo e figurado do item ofertado. • O licitante deverá declarar na proposta que entregará o produto com prazo de validade, na forma disposta neste Termo de Referência. • Toda proposta apresentada será considerada com prazo de validade de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação, salvo se da mesma constar prazo superior, quando então prevalecerá este prazo.
HÁ ITENS COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESA DE PEQUENO PORTE?	☐ Sim. ☒ Não.

	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA ASSESSORIA JURÍDICA Formulário TERMO DE REFERÊNCIA					
	Código:	Emissão:	Última Revisão:	Versão:	Página:	
	PRES.ASJUR-FO.004	22/05/2024	23/05/2024	01	4 / 8	

REQUISITOS DA CONTRATADA		
SERÁ EXIGIDA HABILITAÇÃO TÉCNICA?	☒ Sim. Qual? Atestado de Capacidade Técnica. Para provar que a empresa já realizou serviços ou forneceu produtos similares em características, quantidades e prazos compatíveis com o que está sendo licitado;	
	☐ Não. Por que?	
	☒ Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em papel timbrado do emitente, em original ou cópia autenticada, que comprove que a licitante forneceu ou está fornecendo, de forma satisfatória, no mínimo 50% de produtos de natureza e vulto compatíveis com o objeto da presente licitação, especialmente considerando a diversidade de locais de entrega.	Justificativa: A exigência visa comprovar a capacidade técnico-operacional da licitante para executar fornecimento compatível com o objeto licitado, assegurando que a empresa possui experiência prévia suficiente, estrutura logística e organização operacional para atender às necessidades da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, inclusive quanto à entrega em diferentes unidades e setores. Tal medida reduz riscos de inadimplemento contratual e garante a continuidade e a qualidade do fornecimento.
	☒ Licença ou Alvará de Funcionamento	Justificativa: A exigência comprova que a empresa encontra-se regularmente constituída e autorizada a exercer suas atividades, em conformidade com a legislação municipal, estadual e federal aplicável, assegurando a legalidade do funcionamento e a aptidão formal para contratar com a Administração Pública.
	☒ Registro do Produto na ANVISA ou Documento de isenção emitido pela ANVISA;	Justificativa: O registro do produto na ANVISA, ou a apresentação de documento formal de isenção, garantem que os biombos sanfonados atendem às normas sanitárias e regulatórias vigentes, assegurando que o produto é adequado ao uso em ambiente hospitalar e não oferece riscos à saúde dos usuários.
QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS	☒ Registro do Produto na ANVISA ou Documento de isenção emitido pela ANVISA;	Justificativa: O registro do produto na ANVISA, ou a apresentação de documento formal de isenção, garantem que os biombos sanfonados atendem às normas sanitárias e regulatórias vigentes, assegurando que o produto é adequado ao uso em ambiente hospitalar e não oferece riscos à saúde dos usuários.

	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA					
	ASSESSORIA JURÍDICA					
	Formulário					
	TERMO DE REFERÊNCIA					
	Código: PRES.ASJUR-FO.004	Emissão: 22/05/2024	Última Revisão: 23/05/2024	Versão: 01	Página: 5 / 8	

	☒ Apresentar documento com descrição detalhada dos equipamentos, sua funcionalidade, suas características físicas, elétricas e de desempenho. E demais informações necessárias para demonstrar as características do produto, conforme registro da ANVISA. Obs: Serão considerados como documentação técnica: os Manuais ou Relatórios técnicos dos fabricantes aprovados ou integrantes dos processos de registro.	Justificativa: A exigência permite à Administração verificar previamente a conformidade técnica do produto com as especificações do Termo de Referência, assegurando que os biombo-s sanfonados atendem aos requisitos de resistência, segurança e adequação ao ambiente hospitalar, evitando o fornecimento de produtos incompatíveis ou de qualidade inferior.
	☒ Apresentar documento de Autorização de funcionamento da empresa – AFE.	Justificativa: A apresentação da AFE comprova que a empresa está devidamente autorizada pela ANVISA para exercer atividades relacionadas à fabricação, distribuição ou comercialização de produtos sujeitos à vigilância sanitária, garantindo a regularidade sanitária da cadeia de fornecimento.
	☒ Prospecto completo e atualizado do produto;	Justificativa: O prospecto técnico possibilita a análise clara e objetiva das especificações, materiais, dimensões, funcionalidades e demais características do produto ofertado, permitindo a comparação entre propostas e a verificação do atendimento integral às exigências técnicas estabelecidas pela Administração.
HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE?	☒ Sim. Sustentabilidade: De acordo com o art.9º do Decreto n. 4.193, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024, do Estado do Pará, são critérios sustentáveis para a licitação e contratação de bens, dentre outros: I - A utilização de bens constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico e biodegradável, conforme as normas técnicas aplicáveis; II - O atendimento aos requisitos ambientais para a obtenção de certificação pelos órgãos competentes como produtos sustentáveis e/ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares; III - A utilização, preferencial, de embalagem adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; IV - Não utilização de bens e produtos com substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances) e outras diretivas similares, tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente	

	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA					
	ASSESSORIA JURÍDICA					
	Formulário					
	TERMO DE REFERÊNCIA					
	Código: PRES.ASJUR-FO.004	Emissão: 22/05/2024	Última Revisão: 23/05/2024	Versão: 01	Página: 6 / 8	

	[Cr (VI)], cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBB's) e éteres difenil-polibromados (PBDE's); e V - Maior ciclo de vida e menor custo de manutenção do bem. ☐ Não.
--	---

HÁ RISCOS A SEREM ASSUMIDOS PELA CONTRATADA?	☒ Sim. Especificar: A inexecução no todo ou em parte do contrato acarretará em sanções aplicáveis ao contratado pela Lei 14.133/2021; avarias, desvios ou não atendimento das condições específicas no Termo de referência e edital. - Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da notificação da contratante; - Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento; Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, inclusive aquelas com deslocamentos, enquanto perdurar a vigência da garantia oferecida pela contratada ou fabricante, a que for maior, e ainda, com a disponibilização de material de reposição no mercado nacional por prazo não inferior a 12 (doze) meses contados da entrega do material; ☐ Não.
---	---

FORMA DE ENTREGA DO BEM	
-------------------------	--

COMO O BEM DEVE SER ENTREGUE?	O bem deverá ser entregue em parcela única conforme a necessidade do contratante, em até 10 (dez) dias úteis a contar do recebimento da nota de empenho.
LOCAL E HORA DA ENTREGA DO BEM	O bem deve ser entregue na sede da contratante, especificamente no setor de Almoxarifado, cujo endereço é Trav. Alferes Costa, S/N, Pedreira, CEP 66083-106, de segunda à sexta-feira, exceto feriados e finais de semana), de 08h00 às 16h00.
PRAZO MÁXIMO DE VALIDADE	Não necessitará de prazo máximo de validade, visto que os bens não são perecíveis.

PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO	
--	--

PRAZO DO CONTRATO	☐ 30 dias (pronta entrega). ☒ 12 meses
	☐ Sim.

	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA ASSESSORIA JURÍDICA Formulário TERMO DE REFERÊNCIA					
	Código:	Emissão:	Última Revisão:	Versão:	Página:	
	PRES.ASJUR-FO.004	22/05/2024	23/05/2024	01	7 / 8	

HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?	☒ Não.	
FORMA DE PAGAMENTO	Meio	Ordem bancária.
	Onde?	Conta corrente da contratada no Banco do Estado do Pará, de acordo com o Decreto estadual nº 877/2008.
	Qual o prazo?	Até 30 dias corridos, a contar do recebimento da nota fiscal (ou fatura) com o comprovante de regularidade fiscal da contratada.
	Prova da regularidade fiscal	A regularidade fiscal pode ser provada: 1. Por consulta ao SICAF ou Cadastramento Unificado de Licitante. ou 2. Pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, quando não for possível consultar aos sistemas oficiais.
QUAL A GARANTIA DO CONTRATO?	☒ 1% do valor inicial do contrato.	
	☐ Não há.	
DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO		
A fiscalização do contrato será realizada pela Servidora Titular Thaís Martins Machado, matrícula: 54184612 ; Servidor Suplente Ediraílson da Fonseca Pereira, matrícula: 5161355 .		
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		
DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO	Funcional Programática:	xxx.
	Elemento de Despesa:	xxx.
	Fonte do Recurso:	xxx.
	Obs: Esses dados estão sujeitos à revisão por ocasião da emissão do atestado de disponibilidade orçamentária.	
OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA		
OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA	1. Executar os serviços ou entregar os bens conforme as especificações técnicas, prazos e locais definidos no TR; entregar produtos ou serviços com a qualidade exigida, responsabilizando-	

	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA					
	ASSESSORIA JURÍDICA					
	Formulário					
	TERMO DE REFERÊNCIA					
	Código: PRES.ASJUR-FO.004	Emissão: 22/05/2024	Última Revisão: 23/05/2024	Versão: 01	Página: 8 / 8	

	se por vícios ou defeitos ocultos; corrigir, reparar ou substituir, às suas expensas, o objeto que apresentar falhas ou irregularidades; - Designar um representante técnico qualificado para acompanhar a entrega e/ou montagem (especialmente em obras/serviços de engenharia); - Empregar pessoal habilitado e treinado para a execução dos serviços; - Garantir a segurança do trabalho e, se aplicável, destinar vagas para sentenciados/egressos (quando exigido em edital); - Assumir integralmente todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e previdenciários dos seus empregados; manter regularidade fiscal e trabalhista durante toda a execução do contrato; - Facilitar a fiscalização pela administração contratante; registrar diariamente os serviços, pessoal e equipamentos; - Prestar garantia dos produtos ou serviços dentro dos prazos legais ou contratuais; garantia contratual, se exigido, apresentar a garantia da contratação (seguro, caução) para assegurar o cumprimento das obrigações.
--	---

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE	
OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE	- Designar os fiscais (técnico, administrativo) para acompanhar o cumprimento do contrato, registrando falhas e exigindo correções; - Efetuar o pagamento dentro dos prazos pactuados, após a liquidação da despesa (verificação de conformidade da nota fiscal e serviços); - Receber o produto ou serviço no prazo e condições estabelecidas no TR (recebimento provisório e definitivo); - Fornecer as informações e condições necessárias para a boa execução dos serviços pela contratada; - Notificar a empresa para correção de inconsistências na execução ou no faturamento;

BELÉM (PA), 16 de abril de 2026.

GABRIEL MARTINS DA SILVA
Coordenador de Patrimônio/ FPEHCGV
Matrícula: 5955242/3



ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2026/2159382

Anexo/Sequencial: 7

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2012.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado eletronicamente por: GABRIEL MARTINS DA SILVA,

CPF: ***.359.812-**

Em: 22/04/2026 09:49:34

Aut. Assinatura: 7223ead3ad066732cc54269a7d51a7ef9a2167d1778d0578c4d12eb44bb7922d



Identificador de autenticação: b61dd288-c95f-482e-afec-42192aeb1842

Confira a autenticidade deste documento em

<https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>